

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.795, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1894 de 27/10/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 173.000,00** (cento e setenta e três mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
06.181.0002.1068	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAJATI		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	825	173.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			173.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO